



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
Comissão de Constituição e Justiça

PAUTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

28ª REUNIÃO ORDINÁRIA

22 DE SETEMBRO DE 2015

MENSAGENS

01- RECURSOS CONTRA PARECER CONTRÁRIO ÀS EMENDAS 06 e 09 do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 19/2015 – Mensagem n. 42/2015

****REGIME DE URGÊNCIA****

Autor do Projeto: Poder Executivo

Autor do Recurso da emenda 06: Tercílio Turini

Autor do Recurso da emenda 09: Requião Filho

Alteração da Lei Complementar nº 94, de 23 de julho de 2002, que criou a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná – AGEPAR.

NOVO RELATOR: DEP. TIAGO AMARAL

02- PROJETO DE LEI 663/2015 – Mensagem n. 51/2015

Autor: Poder Executivo

Autoriza para a Copel Distribuidora S.A., subsidiária integral da Companhia Paranaense de Energia, a efetuar alienação de imóveis no Município de Cidade Gaúcha - Paraná, por meio de venda direta à municipalidade.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
Comissão de Constituição e Justiça

PROJETOS COM EMENDAS DE PLENÁRIO/COMISSÕES

03- EMENDA DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI 206/2015

Autor do Projeto: Ademir Bier

Autor da Emenda: Ademir Bier

Dispõe sobre a denominação de Centro Estadual de Educação Profissional Prefeito Adolpho Mariano da Costa o ora denominado Centro Estadual de Educação Profissional de Medianeira, no município homônimo, e dá outras providências.

RELATOR: DEP. ALEXANDRE CURI

04- EMENDA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR AO PROJETO DE LEI 205/2015

Autor: Requião Filho

Dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias de automóveis sediadas no Estado do Paraná apresentar ao consumidor o orçamento nas revisões conforme o especificado pelo fabricante no manual do veículo.

RELATOR: DEP. PASTOR EDSON PRACZYK

PROJETOS COM RETORNO DE DILIGÊNCIA

05- PROJETO DE LEI 69/2015

Autor: Rasca Rodrigues / Marcio Nunes

Da nova redação aos parágrafos 1º e 2º do art. 20 da lei nº 16.037 de 8 de janeiro de 2009.

RELATOR: DEP. FELIPE FRANCISCHINI

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

Lei 16037 - 08 de Janeiro de 2009. Súmula: *Dispõe que a Ilha do Mel, situada na baía de Paranaguá, Município de Paranaguá, constitui região de especial interesse ambiental e turístico do Estado do Paraná, conforme específica.*

Art. 20. *Buscando a homogeneização da paisagem e a conservação do solo, somente será permitida a utilização de materiais naturais, a exemplo de madeira de reflorestamento, de painel composto de fibra vegetal e madeiras com certificação de origem, sendo também autorizado o uso de elementos vazados e materiais de elevada permeabilidade visual, desde que não prejudique a fauna.*



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Comissão de Constituição e Justiça

§ 1º. Nas áreas de cozinha, banheiro e lavanderia serão permitidos o uso de alvenaria de tijolos, desde que os rejeitos de material de construção não propiciem a degradação ambiental e/ou paisagística do local, sendo também permitida a utilização de materiais pré-fabricados, com reduzida quantidade de sobras.

§ 2º. Para proteger os materiais naturais das intempéries será permitida a construção de parede em alvenaria com até 0,80m (oitenta centímetros) de altura, contados a partir do nível do terreno.

06- PROJETO DE LEI 273/2015

Autor: Nereu Moura

Institui o cadastro de veículo aéreo não tripulado - Vant/Drones, no âmbito do Estado do Paraná, e dispõe sobre a emissão de autorização de uso destes veículos, na forma que menciona.

RELATOR: DEP. BERNARDO CARLI

PROJETOS DE LEI EM 2ª DISCUSSÃO

07- PROJETO DE LEI 434/2015

Autor: Professor Lemos

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de banheiros em ônibus intermunicipais, cujos percursos sejam iguais ou superiores a setenta e cinco quilômetros ou duas horas.

RELATOR: DEP. GILSON DE SOUZA

08- PROJETO DE LEI 453/2015

Autor: Marcio Pauliki

Dispõe sobre a classificação do tabaco nas propriedades dos agricultores produtores no âmbito do Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. PERICLES DE MELLO



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Comissão de Constituição e Justiça

PROJETOS DE LEI EM 1ª DISCUSSÃO

09- PROJETO DE LEI 542/2015

Autor: Paulo Litro

Notificação, pela Rede de Saúde, aos órgãos de segurança pública, do atendimento de pessoa ferida.

RELATOR: DEP. PÉRICLES DE MELLO

10- PROJETO DE LEI 538/2015

Autor: Alexandre Guimarães

Institui o "Banco de Remédio" do Estado do Paraná e dá outras providências.

RELATOR: DEP. ALEXANDRE CURI

11- PROJETO DE LEI 379/2015

Autor: Professor Lemos

Estabelece percentual mínimo, do total dos recursos destinados nas leis orçamentárias anuais do Estado do Paraná, a ser aplicado em Programas de Educação para a Saúde.

RELATOR: DEP. TIAGO AMARAL

12- PROJETO DE LEI 515 /2015

Autor: Schiavinato

Insera no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná a Festa do Peão de Boiadeiro de Ouro Verde do Oeste, realizada anualmente no mês de maio.

RELATOR: DEP. PERICLES DE MELLO

13- PROJETO DE LEI 471/2015

Autor: Marcio Pauliki

Dispõe sobre a proibição de divulgação de forma discriminada e individualizada de salário e contra-cheque de Servidores Públicos Estaduais ou a este equiparado, nos canais de comunicação que especifica.

RELATOR: ALEXANDRE CURI



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Comissão de Constituição e Justiça

14- PROJETO DE LEI 128/2015

Autor: Ney Leprevost

Autoriza o Poder Executivo a cassar Inscrição Estadual junto ao Cadastro de Contribuintes ICMS -CAD/ICMS, dos estabelecimentos que forem flagrados comercializando, adquirido, distribuindo, transportando, estocando ou revendendo cigarros falsificados ou que sejam produtos de descaminho.

RELATOR: DEP. PASTOR EDSON PRACZYK

15- PROJETO DE LEI 523/2015

Autor: Schiavinato

Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de Cardiotocografia, no âmbito do Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. BERNARDO CARLI

16- PROJETO DE LEI 568/2015

Autor: Claudio Palozi

Dispõe sobre a obrigatoriedade das seguradoras comunicarem ao Detran/PR todos os sinistros de veículos registrados no estado que forem considerados perda total.

RELATOR: DEP. TIAGO AMARAL

17- PROJETO DE LEI 539/2015

Autor: Ney Leprevost

Reconhece o FUTSAC como modalidade esportiva criada no Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. BERNARDO RIBAS CARLI

18- PROJETO DE LEI 288/2015

Autor: Hussein Bakri

****ANEXO 403/2015 – Autor: Nereu Moura**

Institui o mês "Maio Amarelo", dedicado às ações preventivas de conscientização para a redução de acidentes de trânsito.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Comissão de Constituição e Justiça

19- PROJETO DE LEI 229/2015

Autor: Tião Medeiros

****Anexo 226/15 – Autor: Felipe Francischini**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de bloqueio de aparelhos celulares nos casos de comunicação de furto ou roubo.

RELATOR: DEP. TIAGO AMARAL

20- PROJETO DE LEI 488/2015

Autor: Gilberto Ribeiro / Rasca Rodrigues

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de cisternas em todos os estabelecimentos que especifica.

RELATOR: DEP. PERICLES DE MELLO